



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ-PB
"Casa João Olinto de Queiroz"

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATOS DA PRESIDENTE

PORTARIA 003/2024

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ/PB, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo cargo conforme previsão do Regimento Interno na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as adequações no comando administrativo da estrutura Organizacional desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria 001/2024 de 31 de Janeiro de 2024, publicada Em Diário Oficial do Município de Santo André/PB, Edição 00902 que exonera a pedido a Sra. Danielle de Oliveira Rodrigues do Cargo de Assessora Parlamentar. E Portaria 002/2024 de 01 de Fevereiro de 2024 publicada Em Diário Oficial do Município de Santo André/PB, Edição 00903 que nomeia o Sr. Daniel Rodrigues Costa para o cargo de Assessor Parlamentar.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santo André, Estado da Paraíba, aos 20 dias do Mês de Fevereiro do ano de 2024.

Maria Cristiano Alves de Medeiros

MARIA CRISTIANE ALVES DE MEDEIROS
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20240220030837
Título	PORTARIA N° 0003/2024 - TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA N° 0001/2024 DE 31 DE JANEIRO DE 2024
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DA PRESIDENCIA
Data/hora publicação	20/02/2024 15:10
Data/hora autorização	20/02/2024 15:10
Data de circulação	20/02/2024
Diário Oficial	Edição nº 00912-A, data 20/02/2024, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANDERSON NUNES DE MEDEIROS
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 20/02/2024 — Edição 00912-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240220030837&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 28/06/2026 09:09



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240220030837**, intitulada **PORTARIA N° 0003/2024 - TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA N° 0001/2024 DE 31 DE JANEIRO DE 2024**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 20/02/2024 15:10 | **Autorização:** 20/02/2024 15:10 | **Circulação:** 20/02/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 00912-A, 20/02/2024 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DA PRESIDENCIA

Publicada e autorizada por **ANDERSON NUNES DE MEDEIROS**.

RESUMO DO OBJETO

PORTARIA N° 0003/2024 - TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA N° 0001/2024 DE 31 DE JANEIRO DE 2024

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240220030837&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 28/06/2026 09:09